

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 09, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

Decreto nº 09, de 14 de março de 2018.

Dispõe sobre a Instituição da DMIEF (Declaração Mensal de Informações Econômicas Fiscais)

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Complementar Municipal nº 560/2009 – Código Tributário Municipal, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Canguaretama.

D E C R E T A:

Artigo 1º - As pessoas jurídicas estabelecidas no município de Canguaretama/RN, prestadoras de serviços ou responsáveis solidárias, conforme disciplina o Artigo 161 da Lei Complementar 560/2009 (Código Tributário Municipal), deverão apresentar mensalmente até o dia 10 de cada mês subsequente, a DMIEF – Declaração Mensal de Informação Econômica Fiscal, conforme modelo em anexo.

Parágrafo Único – Os responsáveis solidários ficam obrigados a entregar a DMIEF somente quando tenham operações a declarar.

Art. 2º - Os prestadores e/ou responsável solidário deverá informar:

I – A data da emissão e o número da nota fiscal do prestador do serviço;

II – O nome do titular, o endereço, o número de inscrição municipal e do CNPJ do estabelecimento emitente;

III – A descrição dos serviços prestados;

VI – O valor do serviço prestado.

Art. 3º - Serão considerados inidôneos os documentos fiscais emitidos com indicações, ilegíveis, inexatas, emendas ou rasuras que lhes prejudiquem a clareza.

Art. 4.º - A DMIEF será emitida em duas vias, que terão a seguinte destinação:

I – 1ª – Via, entregue ao Departamento Tributário da Secretaria de Finanças;

II – 2ª – Via Contribuinte ou responsável solidário.

Art. 5º - A não entrega da DMIEF até o data prevista no artigo 1.º, acarretará multa prevista no Artigo 167, Inciso VII, Alínea “i” da Lei Complementar nº 560/2009, além das demais penalidades cabíveis.

Art. 6.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama, em 14 de março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeita Municipal

TIMBRE DA EMPRESA

DECLARAÇÃO MENSAL DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAL (DMIEF)

RAZÃO SOCIAL: _____

NOME DE FANTASIA: _____

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: Nº _____ CNAE

CONTADOR: _____

ATIVIDADE: _____

Declaração Receita em :

Mês Base: ____/____.

N.º DA NF	DATA	TOMADOR DO SERVIÇO	VALOR DO SERVIÇO

TOTAL DO MÊS	
--------------	--

Publicado por:
Luis Felipe de Medeiros
Código Identificador:EC3A5A26

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/03/2018. Edição 1726
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>